



Câmara Municipal de Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo Chave consulta Protocolo Web: 10337866142022

Nova Venécia-ES, em 18 de maio de 2022.

Ofício nº 102/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL : 1) Recebido para arquivamento. 2) Arquiva-se <u>anexado ao PL</u> <u>27/2022 e copia PL 30/2022</u> Em <u>19/05/2022</u> <i>[Assinatura]</i> Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2022, dispensado de redação final nos termos do art. 215, parágrafo único do Regimento Interno, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 27/2022: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento no exercício de 2022, de iniciativa do Prefeito André André Silva Fagundes;
2. PROJETO DE LEI Nº 30/2022: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes.

Atenciosamente,

[Assinatura]
VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO Ao: <u>Del</u> para: <u>Arquivo</u> Data: <u>19/05/2022</u> <i>[Assinatura]</i> Presidente CMNV - ES
